

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

PORTARIA SEI Nº 484, DE 19 DE JULHO DE 2018

Divulga o resultado da concorrência à Gratificação de Qualificação - GQ - 2º semestre de 2017 - Nível Intermediário - Exercícios Anteriores.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, e o art. 18, da Portaria nº 80/2018/DNPM, aprova o resultado final da concorrência à Gratificação de Qualificação (GQ), referente ao segundo semestre de 2017 (2º/2017), exercícios anteriores, e concede a GQ aos servidores de nível intermediário classificados dentro do número de vagas divulgado, na *intranet e internet*, conforme tabela abaixo:

**PEC - NÍVEL INTERMEDIÁRIO****GQ II - 06 VAGAS integralmente preenchidas**

CLASSIFICAÇÃO	SIAPE	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	453487	CRISTINA SOCORRO DA SILVA	80,599	GQ-II
2	454053	MARIA EMILIA MESQUITA TENREIRO	56,755	GQ-II
3	453437	MARIA DO ROSARIO MIRANDA COSTA	56,021	GQ-II
4	453054	EDNALDO SOARES LEITE RODRIGUES	53,705	GQ-II
5	453428	EDILEIA SOARES PIRES	45,753	GQ-II
6	453178	MAX OTTOMAR VASKE	45,227	GQ-II

**PEC - NÍVEL INTERMEDIÁRIO****GQ I - 13 VAGAS integralmente preenchidas**

CLASSIFICAÇÃO	SIAPE	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	VAGAS
7	453345	HENRIQUE IMBERTTI	43,819	GQ-I
8	453573	EDINALDO DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	41,692	GQ-I
9	453441	EDISON AFONSO RAMOS BRANDAO	39,788	GQ-I
10	453497	NELSON GONCALVES GALVAO	39,444	GQ-I
11	453066	ALENCAR MOREIRA BARRETO	36,647	GQ-I
12	454198	ALONSO PEREIRA DA SILVA	33,247	GQ-I
13	453056	ANTONIO MACEDO PRADO	30,863	GQ-I
14	453491	MARISE CARDOSO DE OLIVEIRA GALVÃO	30,730	GQ-I
15	453059	JOAO DA GOMEA FIDELIS SILVA	28,973	GQ-I
16	454158	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	28,864	GQ-I
17	453214	ARNALDO JOSE DE MELO SOUSA CALOURO	28,353	GQ-I
18	453421	ROMULO CASTRO FIGUEIREDO	28,190	GQ-I
19	1163611	ARNALDO DE SOUSA BRAGA	23,832	GQ-I

**Art. 1º** Em conformidade com a Portaria Conjunta Nº 02, de 30 de novembro 2012, da Secretária de Gestão Pública e da Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), consideram-se, para fins de pagamento de despesas de exercícios anteriores, objeto desta Portaria Conjunta, as vantagens pecuniárias reconhecidas administrativamente, de ofício ou a pedido do servidor, não pagas no exercício de competência, observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

**Art. 2º** Por se tratar de concorrência referente ao segundo semestre de 2017, o certame finalizado é considerado como exercício anterior e assim será registrado no módulo do Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE.

**Art. 3º** De acordo com o art. 10º da Portaria Conjunta Nº 02, o limite para pagamento, a qualquer tempo, dos processos autorizados no módulo de exercícios anteriores é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por objeto e beneficiário, excetuando-se os casos de que trata o artigo 8º do mesmo documento.

Parágrafo único. O pagamento de valores que excederem a R\$ 5.000,00 ficarão a cargo do MPDG, observada a disponibilidade orçamentária e sem previsão de data.

**Art. 4º** Para recebimento do valor referente à concessão da GQ, é imposto ao servidor classificado o preenchimento da DECLARAÇÃO NEGATIVA DE AÇÃO JUDICIAL, cujo modelo encontra-se disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo único. O prazo final para entrega da declaração é dia 31/07/2018.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral**, em 20/07/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.anm.gov.br/autenticidade](http://www.anm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0323749** e o código CRC **8001CD9C**.

---

---

Referência: Processo nº 48400.702205/2018-84

SEI nº 0323749